



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 279/2024

Igarapava, 13 de novembro de 2024.

AO EXMO SR.
DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Projeto de Lei nº 63/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, nossos sinceros e cordiais cumprimentos.

A Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Igarapava/SP, no uso de suas atribuições/ prerrogativas legais, em conformidade com a deliberação da Comissão realizada em 12 de novembro de 2024, em análise à proposição epigrafada, bem como considerando a destinação dos recursos prevista na proposição, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência solicitar as seguintes informações/ documentos:

1. Atualmente existe dotação orçamentária para pagamento dos serviços terceirizados na área da saúde que se pretende pagar com a abertura de crédito? Qual(is)?
2. Na hipótese de a dotação existir, tem recursos/ suficiência financeira? Na eventualidade de não possuir suficiência financeira, esclarecer os motivos, bem como encaminhar documentos comprobatórios;
3. Os recursos de emendas individuais podem ser utilizados para pagamento de pessoal das terceirizadas na área da saúde, considerando a vedação constitucional prevista no inciso I, §1º, art. 166-A, da CF e a leitura do §1º, art. 18, da LRF?
4. Se os recursos das emendas individuais vieram para custeio, é possível emprega-los para aquisição de material permanente?
5. As cadeiras motorizadas serão objeto de empréstimo ou doação?
6. As cadeiras motorizadas integrarão o patrimônio municipal?
7. Há uma demanda prevista para a utilização das cadeiras motorizadas? Encaminhar.

Respeitosa e cordialmente,

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

PROTOCOLO
9568/2024
13/11/24 13:54
DATA HORA